



Secretaria Municipal de
Patrimônio e Transportes - SPT



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – TERMO DE CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os **VENCEDORES** da **CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT**, cujo objeto é a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, para a INAUGURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DA JUREMA, COM A ASSINATURA E ENTREGA DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DOS BOXES, que acontecerá às 07h30min do dia 25 de setembro de 2024, na Av. Dom Almeida Lustosa, s/n – Praça do Remo – Parque Guadalajara (Jurema) – Caucaia/CE. Naboth Elias de Castro – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM (23/09/2024)

Rua Coronel Correia, nº 2214, Centro
Caucaia/CE - CEP: 61603-004
Email - spsp@caucaia.ce.gov.br



33904800	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
33909200	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
44905200	52 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
44909200	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024. NOMEIA ISMAEL ARAGÃO SILVA e CHARLES NUNES DE MELO, para desenvolver as atividades administrativas de Julgador de Primeira Instância Administrativa do Contencioso Administrativo Tributário da Prefeitura de Caucaia (CAT). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e consoante o art. 273, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura do funcionamento do Contencioso Administrativo Tributário da Prefeitura de Caucaia (CAT); CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dar efetividade às disposições legais estabelecidas pelo disposto legal acima referido. **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR, ISMAEL ARAGÃO SILVA, matrícula nº 10215 e CHARLES NUNES DE MELO, matrícula nº 55964, para desenvolver as atividades administrativas de Julgador de Primeira Instância Administrativa do Contencioso Administrativo Tributário da Prefeitura de Caucaia (CAT). Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Com a vigência da presente portaria, fica revogada a Portaria nº 70/2023, de 03 de julho de 2023. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA, em 19 de setembro de 2024. **BRUNO LIMA PIMENTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ESTADO DO CEARÁ** torna público o extrato do PRIMEIRO aditivo ao contrato nº 2023.02.13.01-02-SME, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.13.01-SME. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** TECHMODULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE SALAS MODULARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, no item 4.1 do Contrato Originário. **VALOR GLOBAL:** R\$ 140.142,96 (cento e quarenta mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Projeto Atividade: 12.361.0028.2.082.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de impostos – 30%; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. / **Dotação Orçamentária:** 0821 - Fundo Municipal de Educação; Projeto Atividade: 12.361.0028.2.070.0000 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 Receitas de impostos e de transferência de impostos - Educação. **VIGÊNCIA:** 12 de setembro de 2024 até 12 de setembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TECHMODULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

↘ **ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – TERMO DE CONVOCAÇÃO** – Ficam convocados os **VENCEDORES** da **CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT**, cujo objeto é a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA**, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, **para a INAUGURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DA JUREMA, COM A ASSINATURA E ENTREGA DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DOS BOXES, que acontecerá às 07h30min do dia 25 de setembro de 2024**, na Av. Dom Almeida Lustosa, s/n – Praça do Remo – Parque Guadalajara (Jurema) – Caucaia/CE. **NABOTH ELIAS DE CASTRO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.** ↗